



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Obras	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
Natureza:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Prazo:	Imediato
Data e local de Elaboração:	Piratini, 21 de Outubro de 2025

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente TR é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A execução do serviço em tela atenderá as necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva a fim de manter o referido veículo em perfeita condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e da Secretaria de Obras, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

Justifica-se que foi pedido essas horas, por que tem que desmanchar e montar os rodados traseiros para trocar as balanças, pinos e chavetas, retirar e colocar os eixos para trocar as buchas dos tensores e fazer alinhamento.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Horas serviço de mão de obra, serviços de trocar as balanças, pinos e chavetas do truck, trocar buchas dos tensores, tração e truck com pinos, fazer alinhamento laser, trocar grampos do suspensor, trocar amortecedor da cabine e trocar buchas estabilizador dianteiro.	27,10 Horas
	Caçamba IZB 8C21	

4. DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. Efetuar a prestação do serviço, no prazo não superior a (5) dias corridos, a contar da nota do empenho.
- 4.2. O prazo de vigência da contratação objeto deste TR é imediata após a autorização do setor responsável.
- 4.3. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

- 5.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de preço a publicação de contratações anteriores realizadas por entes públicos, consoante com as informações extraídas de contratações anteriores, ressalta-se que são meras pesquisas de valores afim de dar uma base, com serviços semelhantes a sem realizados.

Fornecedor	Empresa I- Portal Nacional de Contratações Públicas	Empresa II- Portal Nacional de Contratações Públicas	Empresa III- Portal Nacional de Contratações Públicas	Media
Horas serviço de mão de obra, serviços de trocar as balanças, pinos e chavetas do truck, trocar buchas dos tensores, tração e truck com pinos, fazer alinhamento laser, trocar grampos do suspensor, trocar amortecedor da cabine e trocar buchas	R\$ 392,81 Total R\$ 10.645,15	R\$ 289,00 Total R\$ 7.831,90	R\$ 350,42 Total R\$ 9.496,38	R\$ 344,08 Total R\$ 9.324,57



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

estabilizador
dianteiro.

Fica estabelecido, que cabe ao setor de compras ou licitações a responsabilidade de apurar e definir a aceitabilidade dos valores praticados com base na consulta de preço aqui apresentada, bem como realizar novas pesquisas dentro do correlato objeto da contratação, afim de assegurar a verídica pratica de valores.

<https://pncp.gov.br/app/editais/20260121000180/2025/11>

Radio Nativa FM 94.1 | Piratini | Prefeitura de Piratini | Portal Nacional de Contratações

← → ↻ pncp.gov.br/app/editais/20260121000180/2025/11

Resultados de Busca Portal Nacional de... Portal Nacional de... Adobe Acrobat

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

DA COMPRA
R\$ 174.977,32

Item n° 3

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 76 Unidade de medida: HORA Valor unitário estimado: R\$ 392,81 Valor total estimado: R\$ 29.853,56

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Automotivo

5	Manutenção Máquina Agrícola	88	R\$ 403,02	R\$ 35.465,76
---	-----------------------------	----	------------	---------------

Exibir: 5 1-5 de 6 itens

Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

PT 08:28 11/03/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102848000159/2025/22>



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Doutor Santos Silva, nº 151- CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Infraestruturalogistica@yahoo.com



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 5

Descrição: MAO DE OBRA MECANICA PARA VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** HORAS (HORAS) **Valor unitário estimado:** R\$ 289,00 **Valor total estimado:** R\$ 144.500,00

RESULTADOS)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>
0800 978 9001

<https://pncp.gov.br/app/editais/00167437000114/2025/206>



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Doutor Santos Silva, nº 151- CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Infraestruturalogistica@yahoo.com



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Portal Nacional de Contratações Públicas

DA COMPRA

R\$ 2.988.755,80

Item nº 1

Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA BÁSICA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS EM GERAL) CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MÁQUINAS DA LINHA PESADA

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.000 Unidade de medida: HR Valor unitário estimado: R\$ 350,42 Valor total estimado: R\$ 350.420,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

3	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO PARA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS	100	R\$ 258,72	R\$ 25.872,00	
4	SERVIÇO DE SOLDA MIG PARA FROTA SECRETARIA DE OBRAS	100	R\$ 255,51	R\$ 25.551,00	
5	SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO E USINAGEM PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL	100	R\$ 313,40	R\$ 31.340,00	

Exibir 5 1-5 de 15 itens

Página 1

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, através do gestor de contrato ALESSANDRO FURTADO KRAUSE, matrícula de nº 2416-3 e fiscal de execução ALENCAR MEDEIROS DE MATTOS, matrícula de nº 2710-3, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma:

9.1.1 De integral, em até cinco dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal.

10 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal Nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- d) Lei Orgânica do Município.

11 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

MENOR PREÇO GLOBAL POR DISPENSA

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Obras, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA GANHADORA** deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Será de responsabilidade da EMPRESA GANHADORA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando o MUNICÍPIO isento de qualquer obrigação em relação a eles.

A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

A EMPRESA GANHADORA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ITEM 3.

Do descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município.

Havendo descumprimento deste contrato, será devido multa de 20% sobre o valor do Contrato.

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

entre ~~CONTRATADA~~ e ~~CONTRATANTE~~ qualquer tipo de relação de subordinação.

A contratação da ~~CONTRATADA~~, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado previsto no art.3º da CLT, nos termos do art.442-B da CLT.

A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Piratini 21 de Outubro de 2025

Alessandro Furtado Krause
Secretaria Municipal de Obras



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028

